

COMISSÃO ELEITORAL DA CASA DO DOURO

ATA N.º 1

Às dezasseis horas do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, na sede do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP), na cidade do Peso da Régua, uma reunião da Comissão Eleitoral da Casa do Douro, em que estiveram presentes todos os seus membros, Gilberto Paulo Peixoto Igrejas, que presidiu, e José Miguel Pereira Gomes e Francisco Félix Ferreira. -----

Foram abordados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: -----

1.º - A Portaria n.º 190-A/2024/1, de 26 de agosto, que aprova o Regulamento Eleitoral da Casa do Douro e a constituição da comissão eleitoral e fixa as datas de eleições dos respetivos órgãos, estabeleceu o dia 19 de dezembro de 2024 como data da primeira eleição para o conselho regional de viticultores e para a direção da Casa do Douro. Todavia, sendo o dia 19 de dezembro um dia útil, quinta-feira, propôs a Comissão Eleitoral da Casa do Douro a S. Exa. o Senhor Secretário de Estado da Agricultura, para permitir uma maior adesão ao ato eleitoral, a alteração, na referida Portaria, desse dia para o dia 21 de dezembro. -----

2.º - Definiu, nos termos do Regulamento Eleitoral da Casa do Douro, tendo por base a proposta de alteração mencionada à Portaria n.º 190-A/2024/1, de 26 de agosto, que aprova o Regulamento Eleitoral da Casa do Douro e a constituição da comissão eleitoral e fixa as datas de eleições dos respetivos órgãos, o calendário eleitoral, que fica anexo a esta Ata. -----

3.º - Foram apresentados e verificados os cadernos eleitorais provisórios, organizados por freguesias, dentro de cada círculo eleitoral, conferindo-se o número total de eleitores por círculo/freguesia, tendo sido decidido aprová-los e promover a sua publicitação, nos termos do Regulamento Eleitoral, disponibilizando-os, para consulta, na sede da Casa do Douro e nas Câmaras Municipais de cada um dos dezassete círculos eleitorais, a partir do dia seguinte, 16 de outubro de 2024. -----

4.º - Procedeu-se à visualização/teste do website, www.eleicoescasadodouro.pt, para cumprimento da incumbência atribuída pela Portaria n.º 190-A/2024/1 de 26 de agosto ao IVDP, IP, tendo sido tomada a decisão da sua validação e o alojamento nele de toda

a informação a que se refere aquela Portaria e aquela que a Comissão Eleitoral venha a entender como necessária. -----

5.º - Decidiu-se ainda solicitar ao Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro) a possibilidade de a Comissão estar presente na primeira reunião que aquele Conselho venha a realizar, no sentido de prestar esclarecimentos e tentar envolver, no processo eleitoral em curso, designadamente na sua logística, as Câmaras Municipais dos dezassete círculos eleitorais; foi mandatado o Presidente da Comissão para estabelecer os correspondentes contactos nesse sentido. ---

6.º - Com base na leitura do Regulamento Eleitoral, procurou-se perceber, em concreto, as formalidades a cumprir por parte das candidaturas aos órgãos eletivos da Casa do Douro, bem como dos documentos a apresentar. Ainda relacionado com este assunto, abordou-se a questão de saber que elementos identificativos devem ser pedidos às candidaturas, no que se refere à inscrição de candidatos nas listas, declaração de aceitação de candidatos e declaração de propositura pelos proponentes. Esse debate estendeu-se à questão complementar sobre a forma mais adequada de fazer a verificação/conferência de assinaturas. Tendo sido uma primeira abordagem ao tema, nessas duas vertentes, entendeu-se que devia dar-se mais tempo de reflexão e ponderação, remetendo-se a correspondente decisão para próxima reunião. -----

7.º - O Presidente levou ao conhecimento e discussão por parte da Comissão de uma comunicação, via e-mail, do Senhor Eng. Pedro Marçal. Ficando a ideia de que esse assunto devia merecer uma análise mais cuidada, incluindo de natureza jurídica, entendeu-se deixar a respetiva deliberação para reunião próxima, respeitando embora o tempo útil para o esclarecimento solicitado. -----

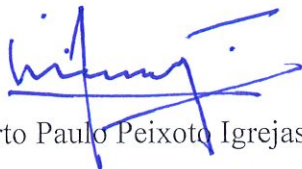
8.º - Tendo sido pela Comissão endereçado, no dia dez de outubro, ofício à Federação Renovação do Douro (FRD), entidade que mantém a gestão corrente da Casa do Douro reinstitucionalizada, a pedir a disponibilização de espaço, no edifício-sede da Casa do Douro, para afixação do calendário eleitoral e para disponibilização, para consulta, dos cadernos eleitorais. -----

9.º - Por último, agendou-se a próxima reunião da Comissão Eleitoral para o próximo dia vinte e cinco de outubro, às 10.30 horas, na sede do IVDP, I.P., em Peso da Régua. -

f.
-
bfb

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser subscrita pelos elementos presentes. -----

A COMISSÃO ELEITORAL,



Gilberto Paulo Peixoto Igrejas



José Miguel Pereira Gomes



Francisco Félix Ferreira